



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 25 de fevereiro de 2022 a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 4/2022, referente à reunião extraordinária do dia 18 de fevereiro de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 4.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. Por maioria, foi aprovada a minuta do contrato do empréstimo de longo prazo para financiamento da empreitada “Reabilitação da Casa dos Seixos em Amoreira”, até ao montante de €534.374,04.
4. A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 1935-BF, sito em Rua D. Catarina de Bragança, n.º 1, C21, Vale de Janelas, Freguesia de Amoreira, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
5. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 5361, sito em Óbidos, na Rua Gabriel Del Barco, n.º 1, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.
6. Por unanimidade, o elenco camarário deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 5262, sito em Estrada da Capeleira, n.º 7, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
7. Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 5628, sito em Rua do Outão, n.º 1, Bairro da Sra. Da Luz, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
8. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 5595, fração B, sito em Óbidos, na Rua da Calçada, Lote B, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.
9. Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 4221, sito em Rua das Oliveiras, n.º 5, A-da Gorda, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.

- 10.** O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 1839, sito em Rua D. Isabel de Castela, Lote 320, n.º 6, Vale janelas, Freguesia de Amoreira, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
- 11.** Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 1264, sito em Rua Principal, n.º 94, Freguesia de Gaeiras, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
- 12.** O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 3264, sito em Rua da Barreira Vermelha, n.º 6, Salgueirinha, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
- 13.** Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 21-02-2022, que decidiu não exercer o direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 569, sito em Rua do Jabué, n.º 3, Freguesia de Amoreira.
- 14.** A Câmara, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 11 de fevereiro de 2022, que autorizou a realização de uma sessão fotográfica na praia do Rei Cortiço.
- 15.** Por unanimidade, a Câmara autorizou o acolhimento de um estagiário em regime de formação em contexto de trabalho, que frequenta o mestrado em Ordenamento do Território e Urbanismo do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, bem como a aprovou a respetiva minuta do acordo de estágio e designou como orientador de estágio a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.
- 16.** Por unanimidade e a requerimento de António Paulo Martins Gomes e esposa o executivo municipal emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2/09, alterada pela Lei n.º 64/03 de 23/08, para o aumento do número de compartes na transmissão de dois prédios rústicos sitos em Horta dos Vais - A dos Negros.
- 17.** Por unanimidade o elenco camarário recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento em nome de Construções José Norte, SA., sito em Casal da Avarela, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa. Mais deliberou libertar o valor remanescente da respetiva caução.
- 18.** Por unanimidade e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Célia Miguel e Outros, para construção de moradia na Rua do Moinho de Vento, 34 em Olho Marinho, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras. Mais foi deliberado nos termos do previsto no



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita aos interessados, para, no prazo de dez dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto em causa.

Óbidos, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel